



Requerimento Nº 622/2026

Ementa: Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou planejamento para criação e implantação do Programa Talento PCD, voltado à capacitação e inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho em Itapevi.

REQUEIRO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente informe se há estudos técnicos, projetos preliminares, tratativas administrativas ou planejamento para a implantação do Programa Talento PCD, com foco na qualificação profissional e inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) no mercado de trabalho é um desafio que exige políticas públicas específicas, estruturadas e eficazes. Muitas vezes, esses cidadãos



enfrentam obstáculos relacionados à falta de capacitação, acessibilidade e oportunidades reais de contratação.

A proposta do Programa Talento PCD é promover a capacitação técnica, comportamental e profissional de pessoas com deficiência, por meio de parcerias com instituições de ensino, empresas e organizações da sociedade civil. Além disso, o programa pode intermediar vagas, preparar ambientes acessíveis e oferecer suporte contínuo aos trabalhadores e empregadores.

Com essa iniciativa, o município poderá promover a autonomia, a inclusão social e a valorização das potencialidades das pessoas com deficiência, contribuindo para uma cidade mais justa e inclusiva.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade de implantação do referido programa em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3KHY06003V15FMM0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3KHY-0600-3V15-FMM0

